



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – PMM**

**PROCESSO Nº 033/2013 – PMM**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS PERMANENTES.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 019/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Pâmphilo D'Assunção, nº 722, Parolin, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.115.693/0001-19, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Rubens dos Reis Morais, portador do RG n.º 2.052.662-9 e inscrito no CPF nº 359.122.009-49, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 18 de agosto do corrente ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 29 de Julho de 2013.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS  
E EQUIPAMENTOS LTDA**

Rubens dos Reis Morais  
CPF nº 359.122.009-49  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## **APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **SULMATEL- COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.115.693/0001-19, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2013 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de Julho de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal